



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 66/PROGRAD/UFFS/2020

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Michely Cristina Ribeiro, do curso de Graduação em História, Licenciatura, *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da PORTARIA Nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH391 - História de Santa Catarina”, ofertado pelo curso de Graduação em História, Licenciatura, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante MICHELY CRISTINA RIBEIRO, Matrícula nº 1611721032, Processo nº 23205.011789/2020-85, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	SIAPE	Atribuição
Claiton Marcio da Silva	1450437	Presidente
Antonio Luiz Miranda	2028051	Membro
Samira Peruchi Moretto	1107636	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de outubro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação